



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 13, 10, 11  
Assessoria de Plenário

**IND 3531 /2011**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 14, 10, 2011

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário (PECs) nas Quadras 104, 105, 302 e 803, e no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Quadra 206, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário (PECs) nas Quadras 104, 105, 302 e 803, e no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Quadra 206, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**



Trata-se de reivindicação de moradores e freqüentadores Recanto das Emas, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

As referidas quadras possuem grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

*Eliana Pedrosa*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISCURS. 11/Out/2011 17:22